

Em 15/03/2019

**LEI Nº 1.448/2019**

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
FRANCISCO RAMOS DA SILVA  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 021/2017

**EMENTA:** Introduz a Missa do Vaqueiro do Povoado da Barra de São Pedro ao Calendário Oficial de Festividades do Município de Ouricuri-PE e o Carnaval da Barra de São Pedro e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica inserida no Calendário Oficial de Festividades do Município de Ouricuri-PE a " **MISSA DO VAQUEIRO DO POVOADO DA BARRA DE SÃO PEDRO**", a ser realizada anualmente no 3º (terceiro) Domingo de Setembro..

**INCISO I - O CARNAVAL DA BARRA DE SÃO PEDRO.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouricuri – PE, em 15 de março de 2019.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

**Prefeito Municipal**